



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

(4ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às **10:18**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes por meio de sistema de videoconferência a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL em exercício, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 4ª (quarta) Sessão Ordinária, de 26 de janeiro de 2022, e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2022, no período da tarde. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2022, no turno vespertino.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que havia somente processos judiciais na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que não havia inscrições para sustentações orais. Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou ao Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas que anunciaria por último o julgamento do processo de relatoria de Sua Excelência - Conflito de Competência nº 0600159-98.2021 -, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

**PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO – PJe:**

**1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS
INFRINGENTES NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº
0602961-74.2018.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

EXEQUENTE/EMBARGADO: PROCURADORIA DA UNIÃO NO
ESTADO DE GOIÁS

EMBARGANTE/EXECUTADA: MARIA APARECIDA DOS
SANTOS (ELEICAO 2018 - DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS – OAB/DF-
031583

MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNCAO – OAB/GO 45130-A
KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA – OAB/GO 0033883

CAMILA GONCALVES GALVAO – OAB/GO 51294

CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA – OAB/GO 0049177

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO
33670-A

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos
termos do voto do Relator.**

**2. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600200-93.2020.6.09.0002**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

AGRAVANTE/RECORRENTE: JANETE ALI DAHBUR MENDES
(ELEICAO 2020 - VEREADORA)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS – OAB/GO 10734-A

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do
Relator.**

**3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS
INFRINGENTES NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601015-
39.2020.6.09.0019**

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

EMBARGANTE/RECORRENTE: PAULA RODRIGUES SOARES
(ELEICAO 2020 - VEREADORA)

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO – OAB/GO
18481-A

CAROLINA PYLES BARROSO – OAB/GO 39770-A

MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ – OAB/GO 55483-A
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do Relator.

4. CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0600159-98.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

SUSCITANTE: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL

SUSCITADA: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2022, turno matutino, o feito foi retirado de pauta pelo Relator.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais constantes da pauta de julgamento da sessão do turno matutino, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa a deliberar, e, não havendo, informou que a próxima sessão está marcada para o período da tarde, às 16 horas, e desejou bom dia a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **11:55**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e deu por encerrada a 4ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE JANEIRO DE 2022.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE